

Ouro Preto, 05 de junho de 2024

Prezado Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alex Brito**, referente ao mês de **maio de 2024**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO
MOREIRA:8899019
2668

Assinado de forma digital
por GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2024.06.05
16:05:45 -03'00'

**Câmara Municipal de Ouro Preto****Estado de Minas Gerais****NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO****Exercício: 2024****Nota de Empenho: 43****Parcela: 5****E - Estimativo****Vencimento: 05-06-2024****CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 3150 ALEX SILVA DE BRITO ✓
Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
Banco: 0 Agência: - Conta: -

DEMOSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 ✓ Saldo Atual: 56.000,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

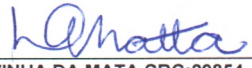
LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21.REF. A MAIO/24 ✓

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 05/06/2024

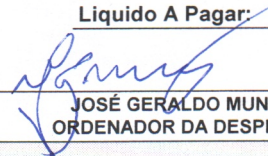

DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 8.000,00 ✓

Data: 05/06/2024


JOSÉ GERALDO MUNIZ
ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

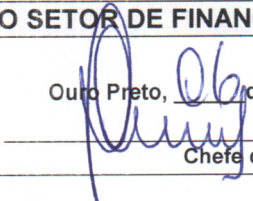
CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104
Agência: 0136
Conta: 5508
Cheques: 9ED

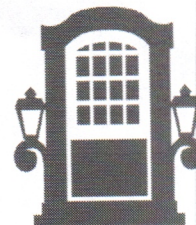
Ouro Preto, 06 de 06 de 24


Chefe do Setor de Finanças

a

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



REQUERIMENTO

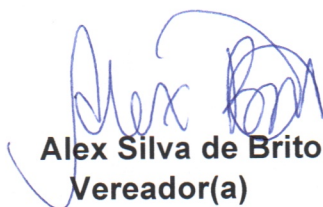
43

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Maio de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 03 de Junho de 2024.


Alex Silva de Brito
Vereador(a)

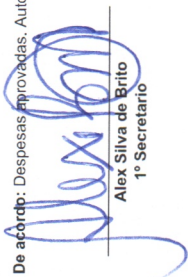


DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Pedro Henrique Aquino dos Santos	32.087.317/0001-01	locação de automovel	NFe171	3500.00
31	Luiz Fernando da Silva Teixeira	081.001.866-77	Servicos advocaticios	NFe23	4500.00
				TOTAL	8000
				SALDO	0.00

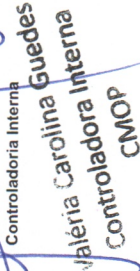
Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.

Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Alex Silva de Brito
1º Secretário


José Geraldo Muniz
Presidente


Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

23/NFe



Número / Série 23 / NFe Emissão 03/06/2024 10:20:07 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 03/06/2024 Código de verificação U1VO.KOGT.TUE6.I7ZF Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

CPF / CNPJ: 081.001.866-77

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. JORGE CARAM, 400 AP 306 - Bairro: N. SA. DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: 031-9-8322-5252

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 113389

Cod. Mob.: 113389

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: LUIZ FERNANDO SILVA TEXEIRA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

35400-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: noreply@nfe-cidades.com.br

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Consultoria e assessoria jurídica referente ao mês de maio de 2024.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 4.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

Recebi(emos) de LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 23, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/U1VO.KOGT.TUE6.I7ZF>

Data: / /

Assinatura:

Luiz Fernando da Silva Teixeira
Advogado
OAB/MG 142.098

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, de um lado **LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 142.098, CPF 081.001.866, com escritório na Praça Reinaldo Alves de Brito, 81, sala 01, Bairro Centro, Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, doravante denominado CONTRATADO e, de outro lado, o Sr. **ALEX SILVA DE BRITO**, solteiro, vereador mandato 2021/2024, inscrito no CPF 076.122.566-81, residente e domiciliado na Rua José de Araújo Dias, nº 218, Bairro São Cristovão, Ouro Preto-MG, doravante denominado CONTRATANTE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

I- DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do CONTRATADO, atuando na prestação de serviços jurídicos relacionados a atividade parlamentar do parlamentar **CONTRATANTE**, cabendo ao **CONTRATADO**, prestar consultorias e demais serviços jurídicos, incluindo reuniões com a equipe de assessores do vereador.

Parágrafo único – As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

II- DA REMUNERAÇÃO – DOS HONORÁRIOS

2. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, em remuneração de seus serviços contratados o valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a prestação dos serviços contratados.

3. O presente contrato abrange somente a prestação de serviços contida na cláusula primeira deste instrumento, sendo as atividades inerentes ao mandato parlamentar e qualquer ação subsequente, embora correlata, ou mesmo eventuais recursos em segunda instância que se façam necessários, ficam sujeitos à celebração de um novo contrato e ou aditivo.

4. O Contratante pagará ainda eventuais custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

III- DAS GARANTIAS

5. Os **CONTRATANTES** se declaram cientes que o presente contrato é de meio, na via judicial.

IV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** os documentos e informações necessárias ao bom e rápido andamento da prestação de serviço, dentro dos prazos legais.

Parágrafo único – Fica o **CONTRATADO** isento de qualquer responsabilidade pela entrega de documentos e cumprimento das exigências acima, quando feitas fora dos prazos estabelecidos por lei.

V –DO PRAZO E RESCISÃO

7. O presente contrato terá validade de 01 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, havendo desistência por quaisquer circunstâncias não determinadas pelo advogado, ou ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa do **CONTRATADO**, será devido os honorários integralmente, que poderá ser exigido imediatamente.

8. A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato.

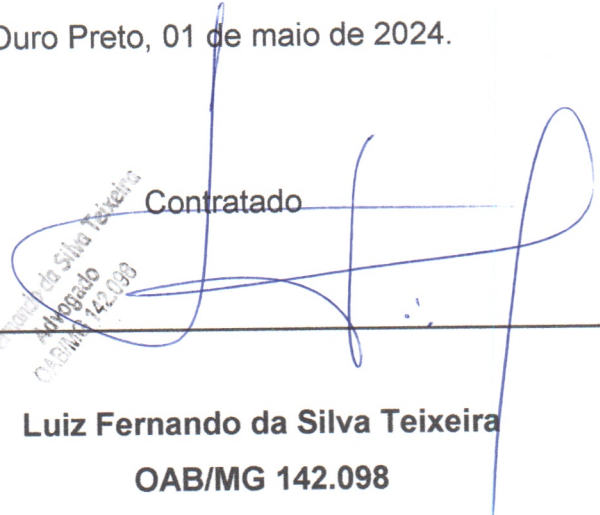
VI - DO FORO

9. Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, o Advogado Contratado, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante;

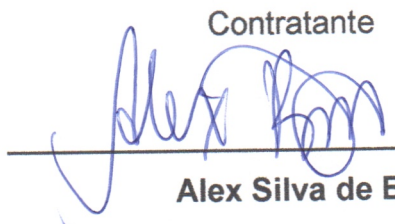
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos de direito;

Ouro Preto, 01 de maio de 2024.

Contratado


Luiz Fernando da Silva Teixeira
OAB/MG 142.098

Contratante


Alex Silva de Brito

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA
JURÍDICA

Vereador Contratante: Alex Silva de Brito

O relatório abaixo, visa o cumprimento da lei municipal nº1206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como da portaria legislativa nº17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina em sua redação , relatório dos serviços prestados ao vereador contratante.

Importante destacar que as atividades iniciaram em 01 de maio de 2024 até a data de 31 de maio de 2024.

No presente mês, além das reuniões habituais com os assessores políticos do vereador, foram prestadas, notas técnicas , propostas , análise de projetos de lei e orientações de ações parlamentares , visando sempre a natureza constitucional das ações descritas, salientando que tais orientações se deram de forma escrita e verbal, todas relativas as atividades legislativas pertinentes a vereança.

Além das atividades acima descritas, também foram concentradas as seguintes atividades:

MOÇÃO DE APLAUSO: 117/24 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto
Senhor Presidente, Gostaria de requerer, nos termos regimentais desta Casa, a concessão de uma Moção de Aplauso ao Sr. Jesus Geraldo Barbosa, sua excepcional dedicação e desempenho na gestão das pastas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Esportes merecem o reconhecimento desta instituição.

MOÇÃO DE APLAUSO: 116/24 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto
Senhor Presidente, Gostaria de requerer, nos termos regimentais desta Casa, a concessão de uma Moção de Aplauso ao EJC Ouro Preto, em reconhecimento ao significativo papel desempenhado pelos Encontros de Jovens com Cristo (EJC) na promoção da espiritualidade e no fortalecimento da fé entre os jovens de nossa comunidade. Esta moção é apresentada como uma expressão de nosso profundo reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados pelos Encontros de Jovens com Cristo à comunidade católica e à sociedade como um todo.

INDICAÇÃO: 135/24 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com cópia para as seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que seja realizada a revitalização da área conhecida como "Banheira" (Rua Prof. Antônio de Paula Ribas) no bairro Água Limpa. Esta revitalização compreende a urbanização do espaço bem como a limpeza do corpo hídrico presente e seu entorno, tornando-o um espaço em uma área de lazer ajudando na promoção da saúde e contribuindo para o fortalecimento da comunidade. A revitalização dessas áreas pode incluir medidas para conservar e proteger os recursos hídricos, além de promover a biodiversidade e a qualidade do ar.

REPRESENTAÇÃO: 106/24 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência que envie esta Representação à Ouro Preto Luz afim de que a mesma providencie a troca de lâmpada em um poste que está sem Luz a mais de duas semanas na rua Vereador Miguel Alves Pereira no Bairro São Francisco

REQUERIMENTO: 149/24 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Juízo da Vara Único Federal de Subseção Judiciária de Ponte e o Ministério Público Federal solicitando que os mesmos forneçam a esta Casa informações referentes ao parecer

acerca do Embargo do Condomínio Vila Rica. A obtenção dessas informações é crucial para que possamos entender e atuar de forma efetiva diante dessa questão que impacta nossa comunidade. Sua colaboração na obtenção desses esclarecimentos será fundamental para tomarmos as medidas necessárias em prol do interesse público. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este requerimento.

INDICAÇÃO: 144/24 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, venho por meio desta, nos termos regimentais desta Casa, solicitar a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Tal indicação visa à instalação em nosso município da Casa de Reabilitação Oupretana, a qual tem como objetivo principal o atendimento de dependentes químicos, entre outros casos. Acredito firmemente que a criação de uma instituição dedicada à reabilitação e apoio de pessoas em situação de dependência química é de suma importância para a nossa comunidade. Tal iniciativa não apenas auxiliará na recuperação desses indivíduos, mas também contribuirá para a promoção do bem-estar e da saúde pública em nosso município

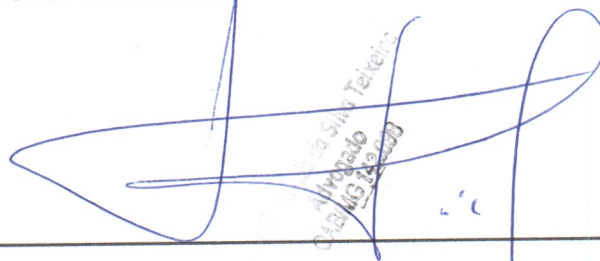
REQUERIMENTO: 154/24 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Venho por meio desta, nos termos regimentais desta Casa, solicitar a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja encaminhada o presente requerimento ao Prefeito Municipal com cópia para à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, à Polícia Militar e a Guarda Municipal, convidando-os seus representantes para uma reunião afim de criarmos uma COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO dedicada à reabilitação de moradores de rua e apoio de pessoas em situação de dependência química, visto a crescente onda de moradores de rua que se encontra na nossa cidade. Tal iniciativa não apenas auxiliará na recuperação e reintegração social desses indivíduos, mas também contribuirá para a promoção do bem-estar e da saúde pública em nosso município.

INDICAÇÃO: 152/24 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo com cópia para a Ourotran, solicitando que sejam realizadas melhorias para à Rua Padre Simões, localizada no Bairro São Cristóvão. Na ocasião pedimos que sejam realizadas as seguintes melhorias: Para a Secretaria de Obras solicitamos, - Estude uma alternativa de melhorar o acesso de veículos na rua que encontram dificuldades ao subi-la. - Instalação de corrimão ao longo da rua para apoiar os moradores, principalmente os idosos que apresentam dificuldade de locomoção. Para a Ourotran solicitamos que seja instalado o espelho no início da subida para ajudar quanto ao fluxo de veículos. Tais solicitações impactam diretamente na mobilidade e segurança dos moradores e usuários dessa rua.

INDICAÇÃO: 160/24 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Obras, solicitando de forma urgente a realização da manutenção e a roçagem da Estrada de Taboão da Serra. A Estrada tem sido alvo de constantes reclamações por parte dos moradores e usuários devido às péssimas condições de conservação e à alta vegetação que cresceu às margens da via. O estado precário da estrada compromete não apenas o acesso dos residentes locais, mas também prejudica o tráfego de veículos e pedestres, colocando em risco a segurança de todos que por ali transitam. Os problemas identificados incluem buracos profundos, erosões às margens da estrada e a vegetação alta que dificulta a visibilidade e obstrui parcialmente a pista. Tais condições tornam o tráfego na via extremamente perigoso, especialmente em períodos de maior movimento. Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as medidas cabíveis para a realização imediata de obras de manutenção, incluindo a recuperação do pavimento e a roçagem das margens da Estrada . É fundamental que essas intervenções sejam realizadas o mais breve possível para garantir a segurança e a mobilidade dos cidadãos que utilizam esta importante via. Esperamos contar com a compreensão e ação rápida por parte do Poder Executivo Municipal para atender a esta demanda prioritária.

REPRESENTAÇÃO: 120/24 : À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente, Vimos por meio deste requerer informações sobre a recente interrupção dos serviços da OI no Centro Histórico de Ouro Preto. Como representantes eleitos desta comunidade, é nossa responsabilidade garantir que os interesses e necessidades dos cidadãos sejam atendidos de forma adequada. Solicitamos, portanto, que a Anatel, juntamente com os órgãos municipais a Secretaria de Governo, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Chefia de Gabinete forneçam esclarecimentos detalhados sobre as seguintes questões: 1- A natureza e a extensão da interrupção dos serviços da OI no Centro Histórico de Ouro Preto 2-A duração prevista desta interrupção e quais medidas estão sendo tomadas para restaurar os serviços o mais rápido possível; 3- Quais são as providências que estão sendo adotadas para prevenir futuras interrupções semelhantes e garantir a estabilidade dos serviços de telecomunicações na área. Ressaltamos a importância dessas informações para que possamos informar adequadamente nossos constituintes e tomar as medidas necessárias para resolver esta questão. Solicitamos uma resposta oficial dentro do prazo legalmente estabelecido. Agradecemos antecipadamente pela atenção dada a esta solicitação e permanecemos à disposição para colaborar no que for necessário.



Luiz Fernando da Silva Teixeira
OAB/MG 142.098





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

171/NFe



Número / Série 171 / NFe Emissão 04/06/2024 13:46:41 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 04/06/2024 Código de verificação 24DS.8OPW.73HO.A06F Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços



Nome/Razão Social: PH EVENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ: 32.087.317/0001-01

Reg.: Simples

Endereço: R. RUA MIGUEL BURNIER, 91 B - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 35400000

Telefone: 31999433032

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 107812

Cod. Mob.: 107812

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: PH EVENTOS E SERVICOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] : 35400-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: alexbrito@cmop.mg.gov.br

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (2,01 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veículo referente ao mes de MAIO de 2024 em utilização ao gabinete o vereador Alex Silva de Brito	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE PAR O VEICULO VOLKSWAGEM VOYAGE ANO 2012 PLACA HEQ3F73 - RENAVAL 00349706506
BANCO - NU BANK - 260
AGENCIA - 0001
CONTA CORRENTE - 37406331-0
PIX: pheventosop@gmail.com

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	70,35	0,00	3.500,00	2,01 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:PH EVENTOS E SERVICOS LTDA

Recebi(emos) de PH EVENTOS E SERVICOS LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 171, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/24DS.8OPW.73HO.A06F>

Data: / /

Assinatura:

ALEX SILVA DE
BRITO:0761225668
1

Assinado de forma digital por
ALEX SILVA DE
BRITO:07612256681
Dados: 2024.06.04 13:54:32
-03'00'



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **A Empresa - P.H. Eventos E Serviços - CNPJ: 32.087.317/0001-01**, Rua Miguel Burnier, 91A - Vila Aparecida - Ouro Preto - MG, email: pheventosop@gmail.com, através de seu representante **Wilson P dos Santos Silva - CPF - 874.735.506-91**, doravante denominada LOCADORA, e de outro lado **ALEX SILVA DE BRITO, [REDACTED] vereador, residente a [REDACTED] Ouro Preto/MG** doravante denominada LOCATARIO, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir conforme disposições legais e regulamentares locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil e Art. 1192 do Código Civil, Art. 1196 do Código Civil.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de propriedade da LOCADORA conforme discriminação abaixo:

VOLKSWAGEN VOYAGE ANO 2012 PLACA - HEQ3F73 - RENAVAL 00349706506

1.2 - O LOCATARIO poderá solicitar, a qualquer momento, a inclusão de veículos de marcas e tipos diferentes ao citado na Clausula 1.1 deste Contrato, desde que os preços sejam previamente acordados com a LOCADORA.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DA LOCADORA:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACOES DO LOCATARIO:

3.1 - Permitir a LOCADORA, na pessoa de seus empregados devidamente credenciados, o livre acesso as suas dependências, visando ao atendimento e a perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato.

3.2 - O LOCATARIO obriga-se a colocar motoristas devidamente habilitados e autorizados, sob pena de ter o presente Contrato imediatamente rescindido, perdendo a validade e a forma de proteção contratada, e ainda, vencendo-se antecipadamente a dívida.

3.2.1 - A inobservância da Clausula 3.2 do presente Contrato, acarretará ainda a imediata devolução dos veículos locados e a sua retenção ensejara a LOCADORA a propositura das medidas judiciais cabíveis a sua retomada forçada, inclusive as criminais.

3.3 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de trânsito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a LOCADORA, por irregularidade na documentação do veículo.

3.4 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a LOCADORA para que esta possa tomar as providências necessárias quanto a Proteção contratada.

3.5 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na clausula 3.4 deste Contrato, o LOCATARIO arcará com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

P.H. EVENTOS

RUA MIGUEL BURNIER, 91 A - VILA APARECIDA - OURO PRETO - MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032



3.6 - Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmara de ar, e substituição de acessórios.

3.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

3.8 - Fornecer estacionamento para os veículos da LOCADORA.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGENCIA:

5.1 - O presente Contrato, vigera por período de 12 meses, com início em 01/01/2024 e termino em 31/12/2024, podendo ser prorrogado e renovado automaticamente e sem manifestação contrária de nenhuma das partes.

5.1.2 - Caso qualquer das partes queira interromper o referido contrato quando do seu termino deverá comunicar com um prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:

6.1 - Preço Total da Locação mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6.1.1 - Nos preços acima estão inclusos: Franquia de quilometragem livre Mês/Veiculo; Substituição do veículo em casos de colisão, roubo, furto e incêndio;

6.1.2 - Nos preços acima não estão inclusos: Motorista; Combustível; Manutencao preventiva e corretiva.

CLAUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

8.1 - As notas fiscais serão emitidas mensalmente até o 5. (Quinto) dia útil subsequente a data de abertura do Contrato.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o 30. (Trigésimo) dia subsequente a data de abertura do Contrato.

8.3 - Na ocorrência de atrasos no pagamento, deverá ser pago a LOCADORA, o valor da fatura acrescido de multa moratória, a razão de 10% (dez por cento), juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária com base em índices determinados pelo Governo Federal.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato;

OURO PRETO, 01 DE JANEIRO DE 2024.

Documento assinado digitalmente

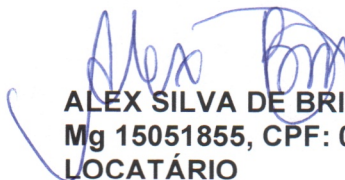
gov.br

WILSON PATROCÍNIO DOS SANTOS SILVA

Data: 01/02/2024 12:41:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**WILSON PATROCÍNIO DOS SANTOS SILVA – CPF – 874.735.506-91,
LOCADORA**


**ALEX SILVA DE BRITO,
Mg 15051855, CPF: 076122566-81
LOCATÁRIO**

P.H EVENTOS

**RUA MIGUEL BURNIER, 91 A – VILA APARECIDA - OURO PRETO –MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032**

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO:Alex Silva de Brito

VEÍCULO: Volkswagen Voyage

ANO:2012

PLACA:HEQ3F73

MÊS: maio

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSEAGEIROS	FINALIDADE
01	QUARTA-FEIRA : FERIADO			
02	QUINTA: Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6Km	-Alex Brito	25ª Reunião ordinária,
03	SEXTA-FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	-6km	-Alex Brito	Demandas Câmara, reunião com jovens do EJC OURO PRETO
04	SÁBADO	-	-	-
05	DOMINGO- Rua Platina bairro São Cristóvão x Cachoeira do Campo x Rua Platina	-45km	-Alex Brito	Expouro
06	SEGUNDA-FEIRARua Platina bairro São Cristóvão x Praça	6Km	Alex Brito	Câmara Municipal de Ouro Preto

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão			
07	TERÇA - FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Reunião de comissões e 26ª reunião Ordinária de 2024.
08	QUARTA FEIRA: Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão x OPTC	12km	Alex Brito	- Reunião com a assessoria, lançamento campanha.
09	QUINTA FEIRA: Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	27ª Reunião ordinária
10	SEXTA FEIRA: Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6Km	Alex Brito	Demandas Câmara
11	SÁBADO	-	-	-
12	DOMINGO	-	-	-

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	SEGUNDA-FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Demandas da Câmara, entrevista para a UFOP.
13	TERÇA-FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Reunião de comissões e 28ª Reunião ordinária de 2024
14	QUARTA -FEIRA: Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	11,5Km m	Alex Brito	Demandas Câmara, entrega da comenda mérito Educacional
15	QUINTA- FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	29ª Reunião Ordinária
16	SEXTA- FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6Km	Alex Brito	Demanda câmara,
17	SÁBADO Rua Platina bairro São	10km	Alex Brito	Inauguração auto parque Bauxita

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	Cristóvão x Rua dos Eucaliptos, Bairro Bauxita			
19	DOMINGO			
20	SEGUNDA-FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	
21	TERÇA - FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	30 ª Reunião Ordinária
22	QUARTA - FEIRA : Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Demandas Câmara.
23	QUINTA - FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	31ª Reunião ordinária
24	SEXTA - FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal	8,2 Km	Alex Brito	Demanda Câmara, entrega da reforma creche Noêmia Veloso

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	de Ouro Preto x R. Perita, 55 - x Praça Tiradentes Câmara Municipal x Rua Platina bairro São Cristóvão			
25	SÁBADO			
26	DOMINGO			
27	SEGUNDA-FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km		
28	TERÇA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km		32ª Reunião Ordinária
29	QUARTA-FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvãox Rua Diogo de Vasconcelos bairro centroxRua Platina bairro São	11km	Alex Brito	Demandas Câmara, entrega de cidadania honoraria

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	Cristóvão		
30	QUINTA-FEIRA (FERIADO)		
31	SEXTA FEIRA (FERIADO)		
KM TOTAL		194km	

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 31/05/2024


BENEFICIÁRIO

25° REUNIÃO ORDINÁRIA



[Handwritten signature]

26º REUNIÃO ORDINÁRIA / MOÇÃO DE APLAUSO



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

PRÉ LANÇAMENTO DA CAMPANHA



[Handwritten signature]

REPRESENTADO A CÂMARA MUNICIPAL NO EVENTO ROTARY



[Handwritten signature]

REUNIÃO NA SERRA DO SIQUEIRA JUNTO COM ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA



[Handwritten signature]

5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso

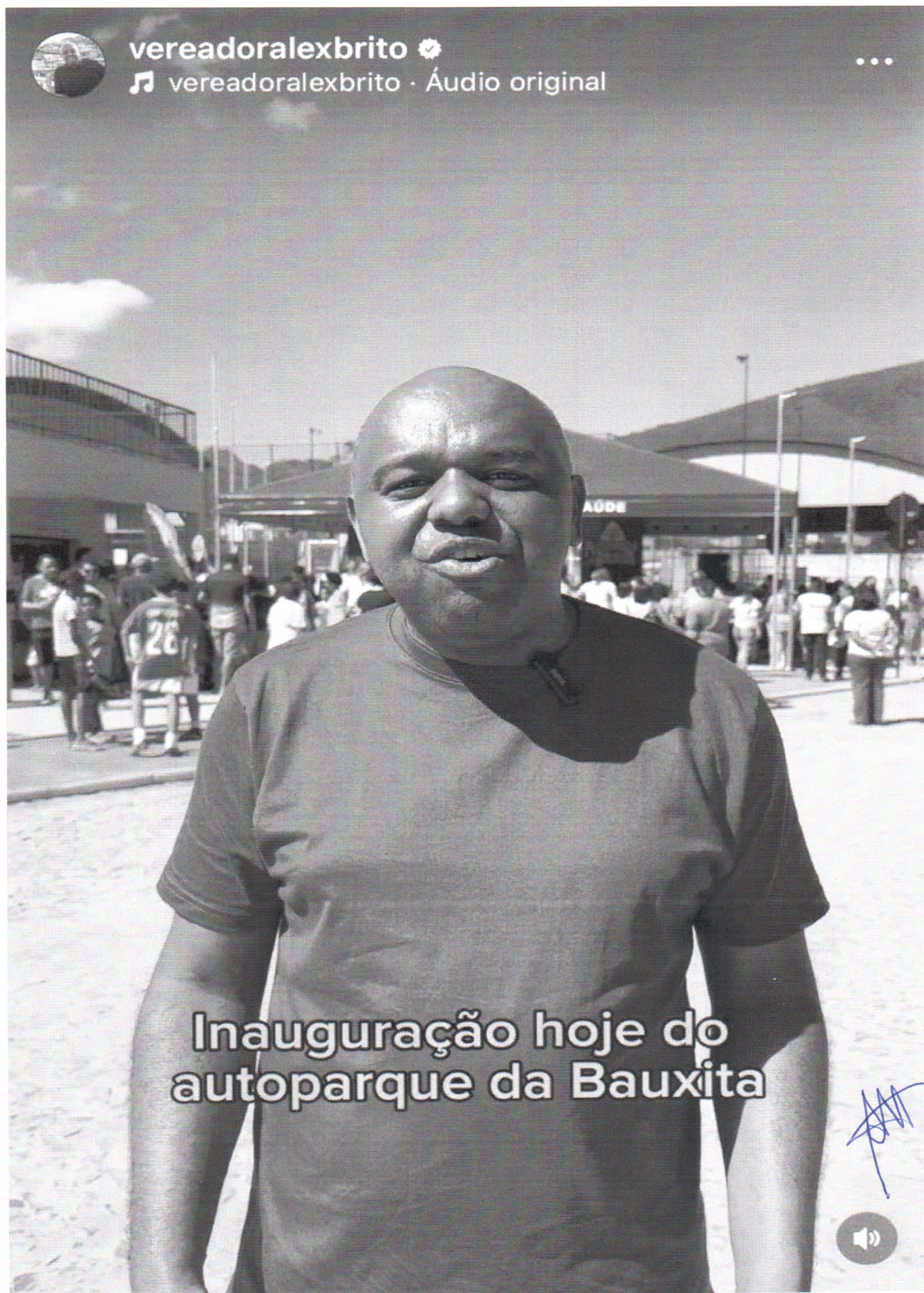


ENTREVISTA PARA TV UFOP



[Handwritten signature]

Inauguração auto Parque da Bauxita

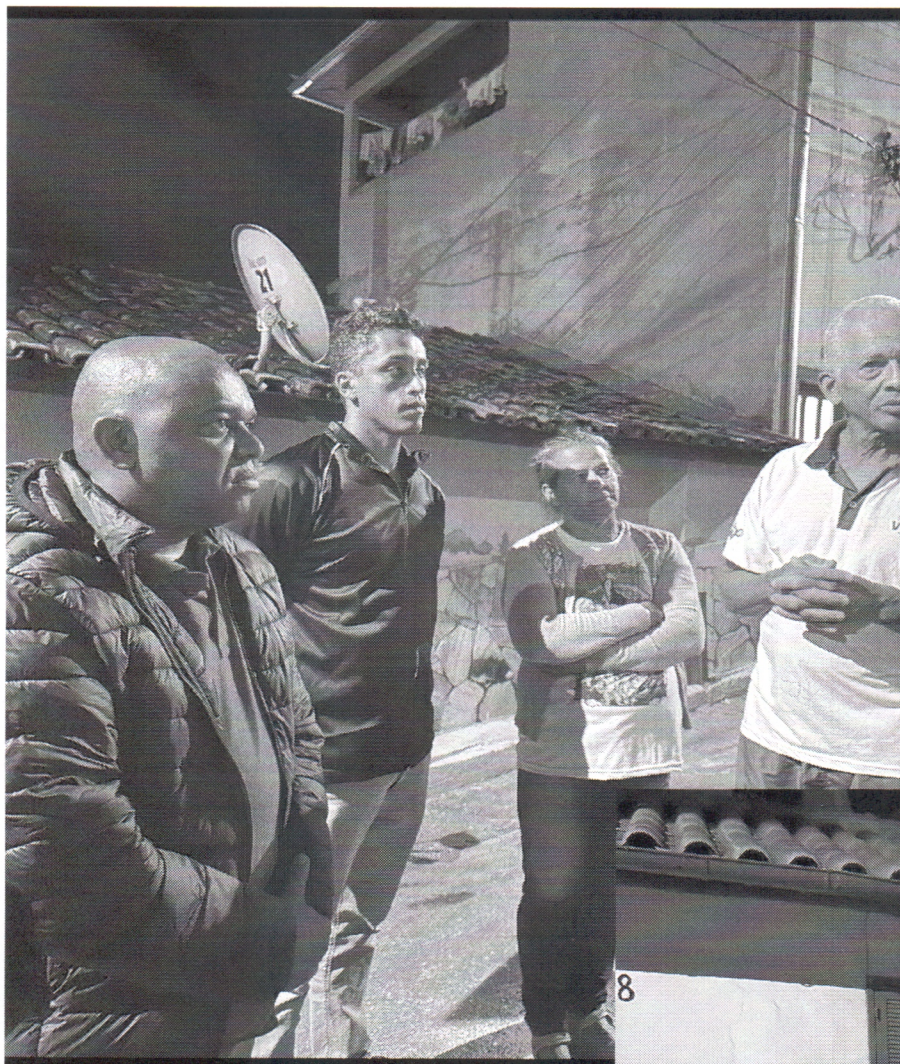


CIDADANIA HONORÁRIA



[Handwritten signature]

REUNIÃO COM OS MORADORES DO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO



AAZ

EVENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE



[Handwritten signature]

ENTREGA DA REFORMA DA CRECHE NOÊMIA VELOSO



AlexB



Alex Brito

[Handwritten signature]



Alex Brito

1º SECRETÁRIO ([index.php?id_parlamentar=00000001050&id_legislatura=178](#))



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data	Sessão	Presença	Justificativa
28/05/2024	32ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
23/05/2024	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
21/05/2024	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
16/05/2024	29ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
14/05/2024	28ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
09/05/2024	27ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
07/05/2024	26ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024 - Entrega de Moções	PRESENTE	
02/05/2024	25ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
30/04/2024	24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
25/04/2024	23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
23/04/2024	22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
18/04/2024	21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
16/04/2024	20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
11/04/2024	19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
09/04/2024	18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
04/04/2024	17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
02/04/2024	16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.	PRESENTE	
26/03/2024	15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.	PRESENTE	
21/03/2024	14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
19/03/2024	13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto..	PRESENTE	
14/03/2024	12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
12/03/2024	11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	

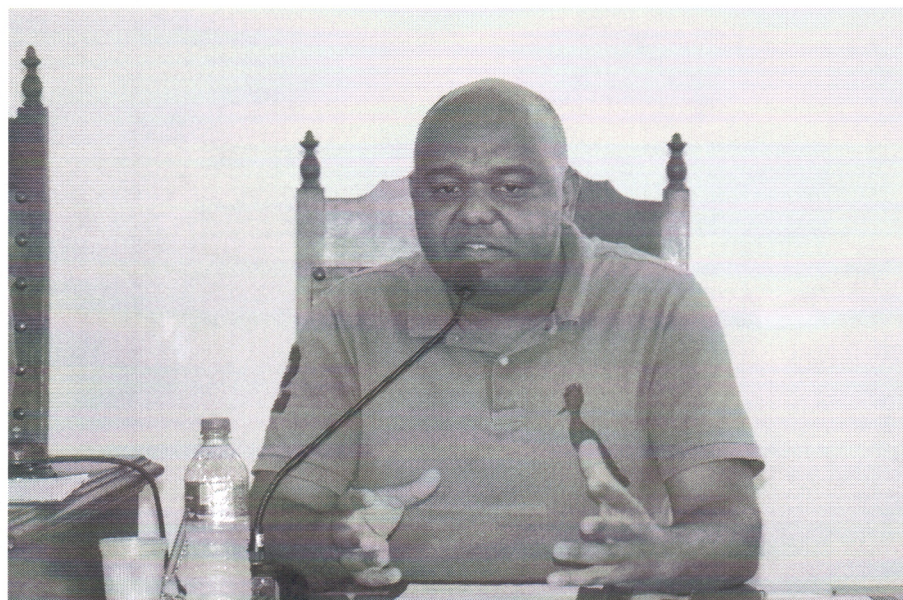
27ª REUNIÃO ORDINÁRIA



28ª REUNIÃO ORDINÁRIA



29ª REUNIÃO ORDINÁRIA



06/06/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 06/06/2024

HORA: 14:58:28

TERMINAL:8713

NSU:000916

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STRO008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3551-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

ITAU UNIBANCO BM S.A.

AG: 8119 CONTA-DV: 00000020087-4

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: ALEX SILVA DE BRITO

CPF ou CNPJ: 076.122.566-81

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED : 8.000,00

TARIFA SERVICO : 0,00

TOTAL : 8.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE
CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUIDORIA CAIXA: 0800 725 7474